



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE



Ato Decisório: 453/CGR/CONSEA, de 20 de setembro de 2018.

Processo: 23118.001072/2018-90

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Assunto:

Revalidação de diploma de licenciatura em EDUCAÇÃO COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL concedido pela Universidade Pedagógica Nacional a NESTOR RAUL GONZÁLEZ GUTIERREZ

A. Miguel Teixeria
24.09.18

Prof.º Dr.º Ari Miguel Teixeria
Presidente dos Conselhos Superiores

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 2293/CGR, da conselheira Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias;
- Deliberação na 169ª sessão ordinária de 18-09-2018;

DECIDE:

Art. 1º Revalidar o diploma de estrangeiro de GRADUAÇÃO de licenciatura em EDUCAÇÃO COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL concedido pela Universidade Pedagógica Nacional a NESTOR RAUL GONZÁLEZ GUTIERREZ, portador do Documento de Identidade de Estrangeiro RNE V757687-K e CPF nº 701.215.024-65, nos termos do parecer 2293/CGR.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Alisson Dioni Gomes
Presidente